

ATA SEI



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO COMDER - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

O Presidente do COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural faz saber: O Comder constitui órgão consultivo e deliberativo, responsável pelo cumprimento da Política Agrícola em conformidade com a [Lei Orgânica do Município de Joinville](#) e demais ordenamentos Estadual e Federal, na construção do fortalecimento da agricultura familiar; da sustentabilidade socioeconômico, cultural e ambiental; do desenvolvimento da agricultura urbana e abastecimento, e na capacitação continuada do produtor rural, sendo organizado para cumprimento de sua competência legal conforme [Lei Ordinária Nº 9.096, de 04 de janeiro de 2022](#) e seu Regimento Interno, aprovado e publicado conforme [Decreto Nº 47.116, de 01 de abril de 2022](#).

Ata da Reunião Ordinária do COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, realizada em 27/02/2025.

No vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniu-se o COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural em Sessão Plenária, realizada nas dependências da Unidade de Desenvolvimento Rural (UDR), da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SDE), localizada na Rodovia SC 418, Km 0, nº 271, Bairro Pirabeiraba, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram presentes](#) os Conselheiros ([Decreto nº 58.308, de 24 de janeiro de 2024](#)) e suas atualizações, mandato 01/02/2024 à 31/01/2026: Dickson S. Portes, da CIDASC; Teresinha Hardt, da AJAAR; Cátia Zoller Porsch, da AJAq; Maiara Priscila Brümmer, da ATERJ; Adriano Rech, do SIND TRAB RURAIS; Paulo Schulze, da ASBANVILLE; Armelino Dadan, da SODAJ; Dione Nery C. Benevenutti, da EPAGRI; Flávio Luiz Binner, da APIVILLE; Juliana Serpa de Lima, da SAMA; Eliezer Boos, da COOPAVILLE; Marisa Fock, da SDE-UDR; Márcia Hamann, da SECULT; Patrícia Girardi, da SAS; e Sandro Francisco Schwarz, Presidente COMDER, Portaria SEI (0021165728). Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cuja lista de presença deverá ser anexada a esta Ata, mencionando: da SDE.UDR Franciane Schroeder, Sirley Goedert; Sérgio Porsch, da AJAq; Vereador Adilson Girardi, Rodrigo Bertoldi, Guilherme Grangeiro, da CVJ. Justificaram a ausência, a SES, CAJ, SED, AJAO, SIND. PATR. RURAL e a CEASA. Não foram registradas faltas injustificadas. A reunião teve como Pautas: **1) Aprovação da Ata da Reunião de 12/12/2024;** **2) Informações UDR - Diretor Sandro F. Schwarz;** **3) PAA - Programa de Aquisição de Alimentos;** **4) SODAJ;** **5) AJAq;** **6) ATERJ;** **7) Sugestão Pauta e Palavra Livre.** Sandro Francisco Schwarz dá boas vindas, cumprimenta a todos e inicia a reunião plenária. **1) Aprovação da Ata da Reunião de 12/12/2024**, colocada em discussão e votação, a Ata foi aprovada pela maioria dos Conselheiros, registradas duas abstenções. **2) Informações UDR - Diretor Sandro F. Schwarz**, o Presidente do COMDER, Sandro Francisco Schwarz, explica sobre a **Mecanização Agrícola - Juntos pelo Campo** - as inscrições iniciaram no dia 14/02/2025. **Hortas Comunitárias** - estão trabalhando no alinhamento para a ampliação do número de hortas, e estudando a possibilidade incentivo em implantar dentro das próprias hortas o sistema de produção de compostagem e produção de mudas. Compartilha ainda que o médico veterinário da UDR realizou uma capacitação e está em processo de certificação junto ao MAPA para que possa ser credenciado junto ao Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal. **Serviço de Inspeção Municipal - SIM** - as ações continuam em plena atividade. **3) PAA - Programa de Aquisição de Alimentos**, Sandro concede a palavra para a conselheira Patrícia Girardi, da SAS, e Sirley Goedert servidora da UDR, que fazem uma breve apresentação e explicação sobre o PAA - Programa de Aquisição de Alimentos, um programa do Governo Federal que compra alimentos de agricultores familiares. O objetivo do programa é distribuir os alimentos para as instituições cadastradas com a Prefeitura, que atendam pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. **6) ATERJ**, o Presidente Sandro passa a palavra à conselheira Maiara Priscila Brümmer, da ATERJ, que cumprimenta a todos e compartilha algumas demandas da Associação que estão em andamento, entre elas, a falta de sinal de celular (internet) e CEP na área rural, pavimentação das estradas rurais, simulídeos e maruim, entre outras. **7) Sugestão Pauta e Palavra Livre**, o Presidente do COMDER Sandro concede a palavra aos presentes. O vereador Adilson Girardi, da CVJ, informa que foi reconduzido a Presidência da Comissão de Economia e Agricultura, explica as ações nas quais já estão trabalhando. A conselheira Cátia Zoller Porsch, da AJAq, informa que a diretoria da AJAq decidiu em não realizar a Festa da Tilápia 2025, compartilha ainda as dificuldades que a Associação vem enfrentando, Sandro se prontifica e disponibiliza a equipe técnica da UDR para fornecer o suporte técnico necessário. Encerradas todas as manifestações, o Presidente do COMDER agradece a presença e a participação de todos os presentes, declarando encerrada a Reunião Plenária às vinte e uma horas e quinze minutos, sendo extraída a presente Ata, a qual foi lavrada pela Secretaria do Conselho e posteriormente assinada pelo Presidente do COMDER, Sandro Francisco Schwarz, após aprovação dos demais Conselheiros.

Sandro Francisco Schwarz
Presidente do COMDER

Franciane Schroeder
SDE - Unidade de Desenvolvimento Rural



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Moreira da Maia, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/06/2025, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024684045** e o código CRC **57B705BD**.

Rodovia SC - 418 nº 271KM 0 - Bairro Pirabeiraba - CEP 89239-401 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.006857-3

0024684045v49
0024684045v49